

APP-Sindicato: Av. Iguaçu, 880 - Rebouças - Curitiba - Paraná - CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 / Fax: (41) 3222-5261 | Site: www.appssindicato.org.br | Facebook: @appssindicato • Presidenta: Walkiria Olegário Mazeto
Secretário de Comunicação: Daniel Popilnicki | Secretária Executiva de Comunicação: Cláudia Gruber | Chefe de Redação: Gelinton Cruz (MTb 8027-PR) | Jornalistas: Fabiane Burmester (DRT 4305-PR) e João Paulo Nunes Vieira (DRT 11792-PR). Diagramador: Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR)

Nº 1487

20 de maio de 2026

Ministro do STF vota pela inconstitucionalidade de artigos da regulamentação do Programa Parceiro da Escola

No julgamento, em andamento no plenário virtual, relator declarou inconstitucional a contratação de professores(as) pelas empresas e a proibição de estudantes votarem na consulta à comunidade

Foto: Altvista / APP-Sindicato



Ato da greve realizada em junho de 2024, contra a votação do projeto de lei que permite a privatização de escolas, reuniu mais de 20 mil educadores em Curitiba.

O ministro Nunes Marques, do Supremo Tribunal Federal (STF), relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 7684, votou pela inconstitucionalidade de trechos do Decreto 7.235/2024, editado pelo governador Ratinho Jr. (PSD), que regulamenta o Programa Parceiro da Escola. O julgamento teve início na última sexta-feira (15), no plenário virtual. O prazo para que os(as) demais ministros se manifestem vai até sexta-feira (22).

A presidenta da APP-Sindicato, Walkiria Mazeto, afirma que o governo Ratinho Jr. usa métodos não apenas ilegais, mas também autoritários para colocar no bolso de empresários o dinheiro da educação. Declara ainda que o sindicato sempre denunciou que não existe gestão de escola que seja só administrativa e sem intervenção no pedagógico. “A Secretaria da Educação diz que não teria intervenção no pedagógico, mas tem”, comenta a dirigente.

Marques julgou parcialmente procedentes os pedidos apresentados na ação ajuizada pelo Partido dos Trabalhadores (PT). De acordo com o voto do magistrado, são inconstitucionais os artigos que permitem a contratação professores(as) e a oferta de atividades extracurriculares de natureza docente pelas empresas privadas, além do dispositivo que impede a participação de estudantes com 16 e 17 anos no processo de consulta à comunidade sobre a adesão ou não da escola ao programa.

Leia a matéria completa no site da APP-Sindicato.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS MUNICIPAIS ORDINÁRIAS DAS(OS) TRABALHADORAS(ES) EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DAS SEGUINTE REDES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:

RIO NEGRO

A presidente do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Sul, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os(as) Trabalhadores(as) em Educação Pública sindicalizados(as) para a Assembleia Regional Ordinária do Núcleo Sindical de Educação Pública da Rede Municipal de Educação de Rio Negro/PR - Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul, a ser realizada no dia 22/05/2026, a realizar-se de forma exclusivamente VIRTUAL, em primeira convocação às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos)e, em segunda, às 17h45(dezesete horas e quarenta e cinco minutos), para tratar da seguinte pauta:1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

Hellen Cris Leite de Lima

Presidenta do Núcleo Sindical Curitiba Metropolitana Sul

GUAIARAÇÁ

A presidente do Núcleo Sindical de Paranavaí, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de GUAIARAÇÁ/PR, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 26/05/2026, às 19h(dezenove horas) em primeira convocação e às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos) em segunda convocação, de FORMA VIRTUAL – on line a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria; 3) Outros assuntos

Maria Julia Nunes da Rocha

Presidenta do Núcleo Sindical de Paranavaí

QUATRO BARRAS

A presidenta do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Norte da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de Quatro Barras/PR para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 27/05/2026, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18h45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, em formato on-line pela plataforma ZOOM (link de acesso será liberado na data da assembleia) a fim de deliberar acerca da seguintes pautas: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Aprovação de Regimento para o funcionamento da Direção Municipal 3) Definição das mensalidades da categoria; 3) Informes.

Diones Ferreira da Silva

Presidenta do Núcleo de Curitiba Metropolitana Norte

JUNDIAÍ DO SUL

O presidente do Núcleo Sindical de Cambará da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de Jundiá do Sul/PR para participarem da Assembleia Municipal Ordinária Em Formato Online para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 27/05/2026, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação e às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), em segunda convocação, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

Juliano César Teixeira

Presidente do Núcleo Sindical de Cambará

CAMBARÁ

O presidente do Núcleo Sindical de Cambará da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve

convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de Cambará/PR para participarem da Assembleia Municipal Ordinária Em Formato Online para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 28/05/2026, às 17h (dezesete horas) em primeira convocação e às 17h30 (dezesete horas e trinta minutos), em segunda convocação, a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria.

Juliano César Teixeira

Presidente do Núcleo Sindical de Cambará

SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO

A presidente do Núcleo Sindical de Paranavaí, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de SANTA CRUZ DO MONTE CASTELO/PR, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 28/05/2026, às 18h (dezoito horas) em primeira convocação e às 18h30(dezoito horas e trinta minutos) em segunda convocação, de PRESENCIAL na Escola Municipal Israel Liutti situada na Rua Equador s/nº Centro , Santa Cruz do Monte Castelo E/OU DE FORMA VIRTUAL – on line a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria; 3) Outros assuntos.

Maria Julia Nunes da Rocha

Presidenta do Núcleo Sindical de Paranavaí

PARAÍSO DO NORTE

A Presidente do Núcleo Sindical de Paranavaí, da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de PARAÍSO DO NORTE/PR, para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 29/05/2026, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 19h (dezenove horas) em segunda convocação, de FORMA VIRTUAL – on line a fim de deliberar acerca da seguinte pauta: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Definição das mensalidades da categoria; 3) Outros assuntos.

Maria Julia Nunes da Rocha

Presidenta do Núcleo Sindical de Paranavaí

ADRIANÓPOLIS

A presidenta do Núcleo Sindical de Curitiba Metropolitana Norte da APP-SINDICATO, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o Regimento de Eleição das Direções Municipais resolve convocar as(os) trabalhadores(as) em educação pública da rede municipal de educação de Adrianópolis/PR para participarem da Assembleia Municipal Ordinária para a eleição da Direção Municipal, a ser realizada no dia 29/05/2026, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos) em primeira convocação e às 18 h45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos), em segunda convocação, em formato on-line pela plataforma ZOOM (link de acesso será liberado na data da assembleia) a fim de deliberar acerca da seguintes pautas: 1) Constituição e Eleição da Direção Municipal; 2) Aprovação de Regimento para o funcionamento da Direção Municipal 3) Definição das mensalidades da categoria; 3) Informes.

Diones Ferreira da Silva

Presidenta do Núcleo de Curitiba Metropolitana Norte

ASSEMBLEIA REGIONAL EXTRAORDINÁRIA NÚCLEO SINDICAL DE PONTA GROSSA

A Presidente do Núcleo Sindical de Ponta Grossa no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os/as Trabalhadores/as em Educação Pública sindicalizados/as, para Assembleia Regional Extraordinária a realizar-se no dia 23/05/2026, na Rua Campos Vergueiro, 47 – Uvaranas, Ponta Grossa – PR, em primeira convocação às 11h e 11h e 30min em segunda convocação, para tratar da seguinte pauta: 1. Informes; 2. Recomposição de membros da diretoria regional.

Rosângela de Anhaia

Presidenta do Núcleo Sindical de Ponta Grossa